

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:— O APARTAMENTO duplex número 94, localizado em parte no nono andar e em parte no andar de cobertura do Condomínio Maison Rolland Garros, situado na Rua Particular Lélia número 93, contendo no 9o. andar: sala com varanda, onde se acha a escada de acesso ao pavimento superior, tres dormitórios, sendo um suite com banheiro e outro com varanda, banheiro social e cozinha, quarto de empregada, area de serviço com WC; no pavimento de cobertura contém: sala de estar onde se encontra a escada de acesso ao 9o. pavimento, wc., terraço descoberto, piscina com deck e jardim, confrontando em ambos os pavimentos, pela frente com o hall de circulação e o apartamento no. 91, pelo lado direito com a area de recuo direita, pelo lado esquerdo com o apartamento no. 93, o hall do pavimento, os dutos dos elevadores e ventilação, e pelos fundos com a area de recuo dos fundos, contendo a area útil de 195,16 m2, a area comum de 119,15 m2 e a area total de 314,31 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,050115 no terreno e demais coisas de uso e propriedades comuns. O referido edificio acha-se construido em um terreno que se acha descrito e caracterizado na respectiva especificação condominial registrada sob número 144, na Matricula número 46.785. **Convenção de condominio registrada sob número 3.095.**

PROPRIETÁRIOS:— **TECNOBASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede em Santos, à Avenida Conselheiro Nebias no. 750, inscrita no CGC sob no. 44.311.165/0001-50, **MARCUS SILVA ARAUJO** e sua mulher **MARIA DE FATIMA NASCIMENTO SILVA ARAUJO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, ele engenheiro, ela do lar, RGs. nos. 14.611-D e 292.582 SSP/DF e do CIC no. 118.281.616-91, residentes e domiciliados na Avenida Dino Bueno no. 90, apto. 91, Santos; **MARCOS ANTONIO DIP ABUD** e sua mulher **CYRENE MARQUES ABUD**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigencia da lei 6.515/77, ele gerente, ela do lar, RGs. nos. 13.151.888-SSP/SP e 11.846.622-SSP/SP e do CIC no. 018.082.988-29, residentes e domiciliados na Rua Frei Francisco Sampaio no. 287, Santos; **JOÃO JUNIOR TABOSA BERNARDO** e sua mulher **ROSANA DE ULHOA CINTRA BERNARDO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigencia da lei 6.515/77, ele operador de processamento de dados, ela do lar, RGs. nos. 10.981.357-SSP/SP e 13.155.001-SSP/SP e do CIC no. 018.059.173-97, residentes e domiciliados na Rua Carlos Gomes no. 45, apto. 33; **ABRAHIM BACIL JUNIOR** e sua mulher **SANDRA REGINA RODRIGUES CID BACIL**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigencia da lei 6.515/77, ele engenheiro, ela do lar, RGs. nos. 5.630.560-SSP/SP e 5.346.008-SSP/SP e dos CICs nos. 010.382.018-37 e 018.054.278-81, residentes e domiciliados na Alameda Joaquim Eugenio de Lima no. 1055, apto. 21, São Paulo; **ANTONIO GERALDO PRICOLI** e sua mulher **EMIR NALLIO PRICOLI**, brasileiros, casados sob o regime da plena comunhão de bens anterior à lei 6.515/77,

ele engenheiro civil, ela do lar, RGs. nos. 3.564.534-SSP/SP e 4.855.257-SSP/SP e dos CICs nos. 325.798.968-72 e 432.599.108-59, residentes e domiciliados na Avenida Principal no. 292, Cubatão-SP; **RUBENS DE BOUCHERVILLE BORGES e sua mulher ISA MARIA IMBROISI BORGES**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anterior à lei 6.515/77, ele gerente de vendas, ela do lar, RGs. nos. 4.165.709-SSP/SP e 12.608.215-SSP/SP e do CIC no. 263.549.428-20, residentes e domiciliados na Rua Pedro Correia no. 291, apto. 105, São Vicente-SP; **ATILIO TARDELI NETO e sua mulher DENISE D'AUREA TARDELI**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, ele engenheiro mecânico, ela do lar, RGs. nos. 7.914.243-SSP/SP e 10.799.011-SSP/SP e dos CICs nos. 752.728.308-49 e 032.504.598-44, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Wilson no. 06, apto. 44, São Vicente-SP; **MARIO JOSEPH JUNIOR e sua mulher ANA MARIA MARTINS CARREIRA JOSEPH**, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, ele médico, ela médica, Rgs. nos. 4.496.787-SSP/SP e 4.524.388-SSP/SP e do CIC no. 003.780.018-33, residentes e domiciliados à Rua Charles Spencer Chaplin no. 85, apto. 113, São Paulo-SP; **H. CAMPOS & CIA. LTDA.**, com sede em Santos, na Rua General Camara nos. 139/141, 2o. andar, conjunto 22, inscrita no CGC sob no. 58.136.847/0001-88; **DONIZETE ROSA DE SANTANA e sua mulher MARIA JOSE CARNEIRO DE SANTANA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, ele engenheiro, ela do lar, RGs. nos. M/941.992-SSP/MG e M/1.078.503-SSP/MG e do CIC no. 801.538.528-87, residentes e domiciliados na Rua Ricardo Pinto no. 226, apto. 31, Santos; **NORMA LOPES RODRIGUES**, brasileira, divorciada, aposentada, RG. no. 2.538.507-SSP/SP e do CIC no. 058.414.888-72, residente e domiciliada na Avenida Bartolomeu de Gusmão no. 138, apto. 107, Santos; **VIRGILIO MONTEIRO JOSE e sua mulher SHIRLEY SALUSTIANO JOSE**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anterior a lei 6.515/77, ele economista, ela do lar, RGs. nos. 3.543.053-SSP/SP e 7.267.557-SSP/SP e do CIC no. 040.587.988-15, residentes e domiciliados na Rua Santo André no. 366, apto. 31, Santo André-SP; **ANA MARIA ZOCAL GARCIA e seu marido ALBERTINO APARECIDO GARCIA**, brasileiros, casados sob o regime da completa comunhão de bens anterior a lei 6.515/77, ela professora, ele administrador, RGs. nos. 4.573.599-SSP/SP e 5.569.478-SSP/SP e dos CICs nos. 203.435.158-49 e 413.326.288-34, residentes e domiciliados na Alameda Campestre no. 553, apto. 63, Santo André-SP; **WALTER JOSE LOBÃO PINHEIRO e sua mulher CARMEN PINHO PINHEIRO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anterior a lei 6.515/77, ele industrial, ela do lar, RGs. nos. 1.123.127-SSP/SP e 1.261.151-SSP/SP e do CIC no. 040.229.718-00, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas no. 3158, apto. 152, Curitiba-PR; **GEORGES BACHIR ELIAS**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, RG. no. 2.669.892-SSP/SP e do CIC no. 042.148.627-91, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco no. 1943, São Paulo-SP; **ANTONIO AUGUSTO FERNANDES e sua mulher SANDRA MARLY SANCHEZ FERNANDES**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anterior a lei 6.515/77, ele gerente bancário, ela do lar, Rgs. nos. 2.191.952-SSP/SP e 4.108.235-SSP/SP e do CIC no. 099.391.058-00, residentes e

– (CONTINUA NA FICHA Nº 02) –

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 60.213) -

domiciliados na Alameda Marechal Floriano Peixoto no. 265, apto. 41, Santos; **ARMINDO ADEGAS DE CARVALHO e sua mulher RENATA PIRES COIMBRA DE CARVALHO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, ele superintendente de tráfego, ela do lar, RGs nos. 9.787.235-SSP/SP e 4.234.301-SSP/SP e do CIC no. 972.635.598-20, residentes e domiciliados na Rua Para no. 74, apto. 108, apto. 41, Santos; **JOSE MANUEL BREY CAMPOS e sua mulher ELISABETE FASTEIRO ALFONSO BREY**, ele espanhol, ela brasileira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a lei 6.515/77, ele engenheiro, portador da cedula de identidade de estrangeiros RNE W 411584-N, ela industriaria RG no. 5.871.493-SSP/SP e do CIC no. 237.840.598-72, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro no. 941, apto. 21, São Vicente-SP; **ARNALDO BAPTISTA RIBEIRO e sua mulher VERA LUCIA DE TOLEDO RIBEIRO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515/77, ele publicitário, ela do lar, RGs nos. 3.376.164-SSP/SP e 3.627.371-SSP/SP e do CIC no. 057.412.708-91, residentes e domiciliados na Rua Leontina Attuy Nogueira no. 175, São Paulo-SP; **LUIZ ANTONIO DEMETRIO LARANJEIRA**, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, RG. no. 6.271.534-SSP/SP e do CIC no. 727.509.798-20, residente e domiciliado na Rua Alexandre Herculano no. 40, apto. 75, Santos.-----
REGISTRO ANTERIOR: - Registros números 9, 12, 13, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 50, de 09 de fevereiro de 1.990; e 140, de 03 de fevereiro de 1.994, da Matrícula número 46.785, deste Cartório.-----


BEL. ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL

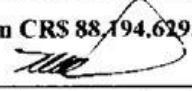
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI - OF. SUBSTITUTO

AV. 1 - 60.213. (ref. de ônus - hipoteca).

DATA:- 02 de janeiro de 1.995.

Pelo instrumento particular passado em São Paulo, aos 15 de dezembro de 1.989, registrado sob no. 53, na Matrícula no. 46.785, em 09 de fevereiro de 1.990, o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em hipoteca à favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco, d/Estado, CGC no. 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de NCZ\$ 560.352,00. Pelo instrumento particular passado em São Paulo, aos 14 de dezembro de 1.990, averbado sob no. 69, na Matrícula no. 46.785, em 19 de fevereiro de 1.991, a referida hipoteca foi aditada para constar que o referido crédito foi majorado em CRS 4.300.125,62. Pelo instrumento particular passado em Osasco/SP, aos 15 de setembro de 1.992, averbado sob no. 119, na Matrícula no. 46.785, em 06 de novembro de 1.992, a referida hipoteca foi aditada para constar que o referido crédito foi majorado em CRS 88.194.629,17.

AVERBADO POR:-


RODOLPHO SCHLICHT NETTO,

escrevente.

R. 2 – 60.213. (atribuição).

DATA:– 02 de janeiro de 1.995.

Pelo instrumento particular passado em Santos (SP), aos 04 de maio de 1.994, os proprietários acima qualificados, fizeram a **ATRIBUIÇÃO** das unidades autônomas que compõem o Condomínio Maison Rolland Garros, situado na Rua Particular Lelia número 93, passando o apartamento desta matrícula, pelo valor de R\$ 125.724,00, a pertencer exclusivamente à **TECNOBASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, já qualificada.

REGISTRADO POR:–  **RODOLPHO SCHLICHT NETTO,**
escrevente.

R. 3 – 60.213. (penhora)

DATA:– 22 de janeiro de 2.002.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 15 de agosto de 2.001, pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Ordinária, (Proc. nº. 1.442/96), movida por **PAULO SÉRGIO AUGUSTO DA FONSECA**, funcionário público federal, casado no regime da comunhão de bens com **MAGDA SENTO SÉ FONSECA**, professora, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidade – RG nºs. 10.801.665-1-SSP/SP e 10.549.901-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nºs. 927.771.638-04 e 038.443.958-65, respectivamente, contra **TECNOBASE – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, à Avenida Conselheiro Nébias, nº. 750, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.311.165/0001-50 e **INTER-REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, com sede nesta cidade, à Avenida Conselheiro Nébias, nº. 750, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 57.738.601/0001-13, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade da **TECNOBASE – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 20.000,00, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário **JOSE OLÍMPIO SILVA FILHO**, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade – RG nº. 8.703.717-7-SSP/SP.-

REGISTRADO POR:–  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 4 – 60.213. (cancelamento de penhora)

DATA:- 07 de abril de 2.005.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 03 de fevereiro de 2.005, pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível desta Comarca de Santos, extraído dos autos da ação Ordinária, (Proc. nº. 1.442/96), movida por **PAULO SÉRGIO AUGUSTO DA FONSECA** e sua mulher **MAGDA SENTO SÉ FONSECA**,

– (CONTINUA NA FICHA Nº 03) –



MATRÍCULA

60.213

FICHA

3

Santos, 07 de abril de 2005

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 60.213) -

anteriormente qualificados, contra a **TECNOBASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** e **INTER-REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, também anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora registrada sob **nº. 03**, nesta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 5 - 60.213. (penhora) - Prenotação nº 306.633

DATA:- 28 de maio de 2.015.

Conforme r. certidão extraída aos 11 de maio de 2.015, conforme disposto no parágrafo 6º. do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado do Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos da ação de Execução Civil da 3ª Vara Cível de Santos-SP, (Proc. nº. 1377/1993), movida pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra **TECNOBASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **RS. 997.443,33**, o valor da dívida, tendo sido nomeado para exercer as funções de fiel depositário do bem penhorado, **TECNOBASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada.

AVERBADO POR:- _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado

Av.6 / M-60.213 - LEVANTAMENTO DE PENHORA

Averbado aos 20 de julho de 2022 - Prenotação nº 382.670 de 13/07/2022

Por requerimento firmado em Santos-SP aos 06/07/2022, e em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 19/03/2022, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo Antônio Pieroni Louzada, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Santos-SP, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, processo nº 1000121-24.1993.8.26.0562, requerida por **BANCO BRADESCO S.A.** em relação a **TECNOBASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, procede-se a presente a fim de constar o **cancelamento da penhora**, objeto da **Av.5**. Base de Cálculo: **R\$997.443,33**.

Aline Tobias Zanetti

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331103580038267022V

FICHA

3

MATRÍCULA

60.213